



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 334 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de junho de 2014, **deliberou** favoravelmente:

- E nos termos da alínea u), do n.º1, do art.º33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do **prémio da 2ª edição do Prémio Investigação Cidade de Almada, no valor global de 30.000,00€ (Trinta Mil Euros)**, a distribuir equitativamente nas duas categorias a concurso: Humanidades e Científico-Tecnológicas, de acordo com a alínea b) do ponto 5 das normas de participação aprovadas a 11 de setembro de 2013.
- A alteração às Normas de Participação aprovadas na Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2013, a saber:

Artigo 5º, alínea d) “ O júri, constituído nos termos do artigo 5º, pode, ainda, conceder menções honrosas, não pecuniárias, a trabalhos não premiados” deve ser retificada pela versão “ O júri, constituído nos termos do artigo 6, pode, ainda, conceder menções honrosas, não pecuniárias, a trabalhos não premiados”.

Artigo 6º, alínea b) “O júri é nomeado pela Câmara Municipal de Almada, na qualidade de Entidade Promotora” deve ter nova redação “O júri é nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, após indicação das personalidades pela Academia das Ciências de Lisboa”

Artigo 9º, alínea a) “ As candidaturas deverão ser entregues na Direção Municipal de Desenvolvimento Social – Departamento de Educação e Juventude no prazo definido pelo edital do concurso;” deve ter nova redação “ As candidaturas deverão ser entregues na Direção Municipal de Desenvolvimento Social – Departamento de Educação e Juventude no prazo divulgado no sítio Almada Cidade Educadora.”

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/02.01.15
PC3568

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral